

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026- CR FMS

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2026, referente ao credenciamento de Profissionais da Saúde, para prestação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas médicas ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e cirúrgicas de atuação na rede própria e complementar de atenção à saúde, deste Município de Candiba, estado da Bahia, em favor da empresa, AMANDA BRUNET NEVES RODRIGUES PEREIRA inscrita no CNPJ nº 28.655.601/0001-51, sediada na Rua Benjamim Vieira Costa, Nº 640, Sala 3, Bairro São Francisco, CEP: 46.430-000, Guanambi/BA, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, de acordo o art. 74, IV e art. 79, I da lei nº 14. 133/2021.

Candiba-BA, 11 de agosto de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA